

EDITAL Nº 5/2015

----- **António Vicente de Amorim Alves Pinto, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Espinho:** -

----- Faz público, que a Câmara Municipal de Espinho, em sua reunião ordinária de 21 de setembro de 2015, aprovou, as Normas Internas de Funcionamento dos Serviços de Atividades de Animação e de Apoio à Família da Educação Pré-Escolar e de Componente de Apoio à Família do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Concelho de Espinho, com vista à definição das regras que orientam e fixam a sua organização, funcionamento e utilização. -----

----- Mais se faz público que as referidas Normas se encontram à disposição dos eventuais interessados, para consulta, na página institucional do Município de Espinho, com o seguinte endereço eletrónico: www.cm-espinho.pt. -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 14 de OUTUBRO de 2015. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 14 de OUTUBRO de 2015. -----

O Responsável pela afixação,